



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 105/2024

Brejetuba, 19 de Junho 2024.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafo de Lei Nº 1019/2024.**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 003/2024** que Veta os Autógrafo de Lei nº 1019/2024.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1019/2024 que dispõe sobre Ficha Limpa para Servidores públicos de Brejetuba/ES.

Atenciosamente,


LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES